



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato PML nº 071/2024**, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário no Bairro Mutirão, Município de Lajedo/PE**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAJEDO** e a Empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, na forma e condições abaixo especificadas:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.143.246/0001-76**, com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Lajedo/PE, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração**, o **Alex Frazão Muniz**, residente e domiciliado em Lajedo/PE e, do outro lado, a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro na ROD.BR 423,s/n, KM 74, Centro, Jupi/PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60**, neste ato legalmente representada pela **Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo**, portadora do **RG sob o nº 4.662.625 SDS/PE** e **CPF nº 022.269.894-20**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato mencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do **Contrato PML nº 071/2024**, firmado entre as partes em **27 de junho de 2024**, nos termos previstos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica por este ato prorrogada a vigência do **Contrato mencionado por 01 (um) mês**, a contar da data de assinatura. Conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do **Secretário Municipal de Administração** e encontra amparo legal no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Lajedo, 25 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ Nº 10.143.246/0001-76
Alex Frazão Muniz
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

CPM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº: 05.545.366/0001-60
Hilda Maria Patriota Leonardo
CONTRATADA